32.ª Sessão Data 05/10/21
Encaminhamento pautada para a próxima sessão.
Presidente

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 48/2021

Considerando que anualmente o dia 1º de outubro é celebrado o Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade, data alusiva a aprovação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso.

Os idosos merecem nosso respeito, pois são fontes de conhecimento e experiência de vida, são os principais pilares da sociedade atual.

Um estado rico é um estado que reconhece o valor do seu povo, especialmente, a população de 3ª (terceira) idade.

O Estatuto do Idoso prevê no artigo 3º, Caput que: *"É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária."*

Por isso devemos reconhecer e valorizar a nossa querida e amada população idosa.

Os jovens, os homens e mulheres de meia idade de hoje, serão os idosos no futuro.

O Município de Praia Grande, preocupado com o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos, tem desenvolvido políticas públicas em prol desta população.

Em 27 de setembro de 1993, foi inaugurado o Ponto de Encontro da 3ª idade, sendo inicialmente desenvolvido com o objetivo de atender as pessoas maiores de 50 anos, com o passar dos anos, o Ponto de Encontro da 3ª idade tornou-se o que é hoje, o Programa Conviver.

O Programa Conviver conta atualmente com nove unidades em diversos bairros, prestando mais de 6 mil atendimentos, através de diversas atividades esportivas, culturais e de recreação.

Diante disto, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa Diretora desta casa, ouvindo o Colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa **MOÇÃO DE APLAUSOS** em comemoração ao Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade, representado pelo Diretor de Divisão de Fortalecimento de Vínculo – Idoso, LUCAS ZANON PINA, pelo relevante trabalho desenvolvido.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de outubro de 2021.

Paulo Cesar Monteiro Silveira
Vereador